



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 597/2014

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, membro da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 590/2014, por **GILIARD RESMINI**, investido no cargo de Contador.

Art. 2º O prazo para entrega do **Relatório Final**, contará a partir da data da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a Portaria nº 590/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Dezembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Leveis do Leve
2045

19/12/14

Pleno

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br